



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 95/2026** -----

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

-----**TORNA PÚBLICO**, que devido à realização trabalhos no âmbito da construção de Hotel, haverá **condicionamento de trânsito** na Cidade de Montijo, a partir do dia **25 de maio de 2026**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Será condicionado o trânsito de veículos na **Rua José Joaquim Marques**, entre o entroncamento com a Rua Bulhão Pato e o entroncamento com a Rua Miguel Pais, bem como na **Rua Miguel Pais**, entre o entroncamento com a Rua José Joaquim Marques e a Praça da República, a partir do dia 25 de maio de 2026 e por um período previsível de 75 dias.-----

----- Os condicionantes encontram-se explanados nos mapas anexos.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garriga*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 08 de maio de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----



